

The Deloitte logo is displayed in a bold, blue, sans-serif font. The word "Deloitte" is followed by a small green dot. The logo is positioned in the upper left corner of a white rectangular area that serves as a background for the text.

Deloitte.

Portugal 2020

Investir no futuro

R&D and Government Incentives

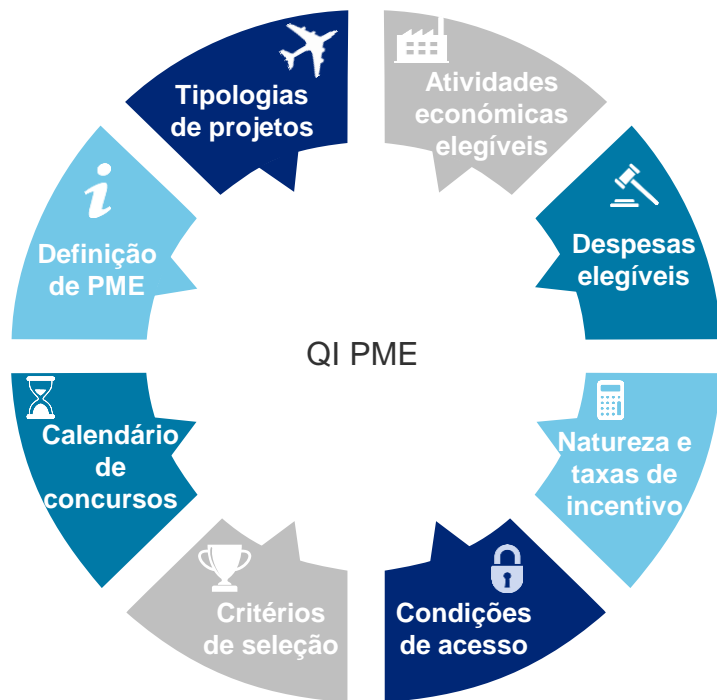


Qualificação e Internacionalização (QI) das Pequenas e Médias Empresas (PME)



QI PME

Síntese



- Reforço da capacitação empresarial das PME através do desenvolvimento dos processos de qualificação para a internacionalização e da inovação organizacional.
- Incentivo não reembolsável, com uma **taxa entre 45% e 85%** das despesas elegíveis do projeto.
- Promotores e projetos que cumpram as obrigações e procedimentos aplicáveis, bem como os restantes **critérios de elegibilidade**.
- Avaliação através do **indicador de Mérito do Projeto**.

QI PME

Definição de PME [Recomendação da Comissão Europeia (2003/361/CE)]



Dimensão	N.º de Trabalhadores	+	Volume de Negócios	↔ ou ↔	Ativo
Média Empresa	<250	+	≤ Euro50 milhões	↔ ou ↔	≤ Euro43 milhões
Pequena Empresa	<50	+	≤ Euro10 milhões	↔ ou ↔	≤ Euro10 milhões
Micro Empresa	<10	+	≤ Euro2 milhões	↔ ou ↔	≤ Euro2 milhões

- Uma empresa perde uma determinada dimensão se ultrapassa os referidos limites em 2 exercícios consecutivos.
- Sempre que haja empresas parceiras ou associadas, a montante ou a jusante, a avaliação é efetuada com dados agregados.

QI PME

Tipologias de projetos (1/3)



Os apoios concedidos ao abrigo do QI PME têm como objetivo reforçar a capacitação empresarial das PME.



- **Internacionalização:** sua qualificação, permitindo potenciar o aumento da base e capacidade exportadoras.
- **Qualificação:** inovação organizacional, aplicando novos métodos e processos, incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global.

Modalidades de candidatura

- **Projeto individual** - apresentado a título individual por uma PME.
- **Projeto conjunto** - apresentado por uma ou mais entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, de natureza associativa, com um plano estruturado de intervenção num conjunto de PME.



Internacionalização

Projetos de **promoção da internacionalização**, visando:

- Conhecimento de mercados externos.
- Presença na *web*, através da economia digital.
- Desenvolvimento e promoção internacional de marcas.
- Prospeção e a presença em mercados internacionais.
- *Marketing* internacional.
- Introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas.
- Certificações específicas para os mercados externos.

Qualificação

Projetos de **qualificação das estratégias de negócio** em:

- Inovação organizacional e gestão.
- Economia digital e Tecnologias de Informação e Comunicação.
- Criação de marcas e *design*.
- Desenvolvimento e engenharia.
- Proteção de propriedade industrial.
- Qualidade.
- Transferência de conhecimento.
- Distribuição e logística.
- Ecoinovação.
- Formação profissional.
- Contratação de recursos altamente qualificados.

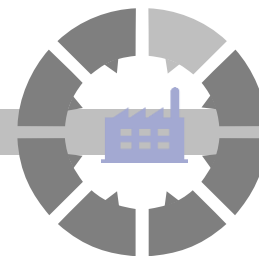


Adicionalmente, são ainda contemplados **vales de internacionalização e inovação**.

Vales

Procura de serviços tecnológicos e do conhecimento de mercados e interface com agentes económicos relevantes.

- **Vale internacionalização** - Aquisição de serviços de consultoria de prospeção de mercado.
- **Vale inovação** - Aquisição de consultoria na área da inovação (consultoria de gestão, assistência tecnológica, direitos de propriedade intelectual e industrial).



Enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas, em particular as que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis.

São **excluídas**, em geral, as seguintes atividades⁽¹⁾ :



Financeira e seguros



Defesa



Lotaria e outros jogos de apostas

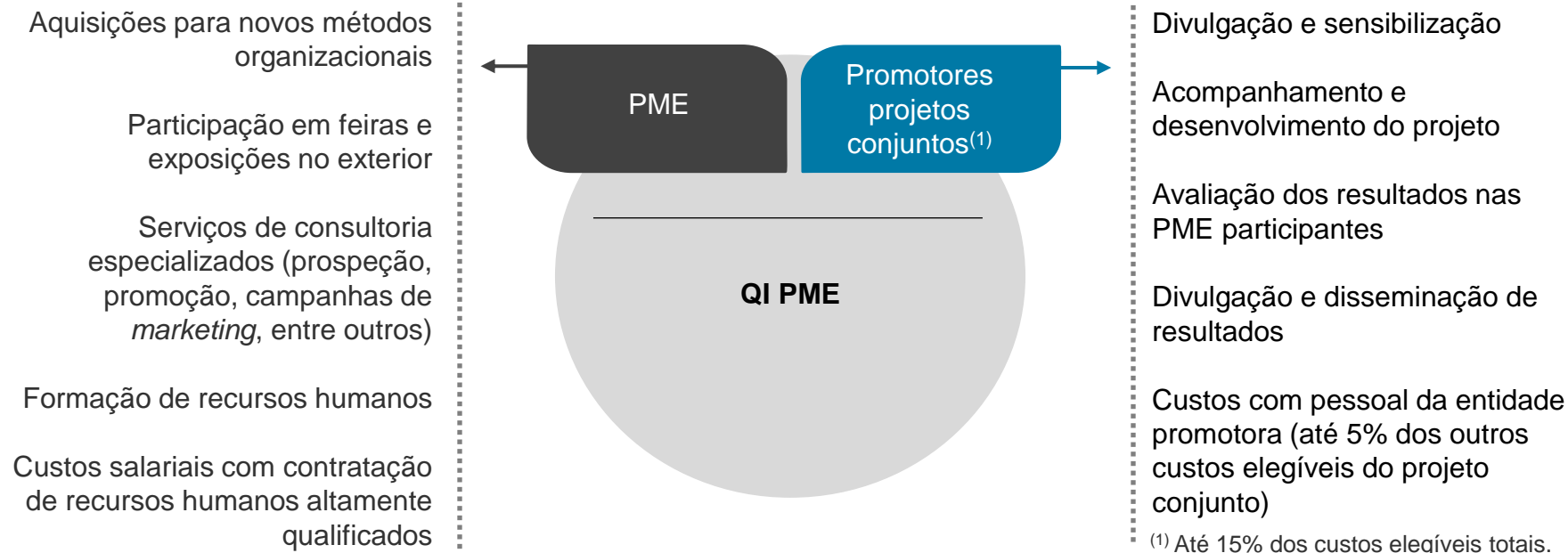


Pesca e aquicultura (com exceção dos vales)

⁽¹⁾ À exceção dos vales, no setor da **produção agrícola primária**, estão ainda excluídos os auxílios concedidos para participação em feiras e os auxílios à inovação em matéria de processos e organização.

QI PME

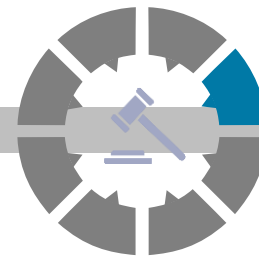
Principais despesas elegíveis (1/2)



⁽¹⁾ Até 15% dos custos elegíveis totais.

QI PME

Principais despesas elegíveis (2/2)



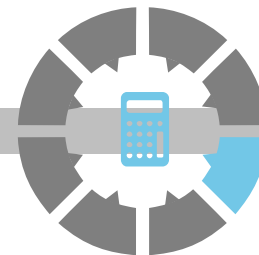
Vale internacionalização

Consultoria na prospeção de mercado.



Vale inovação

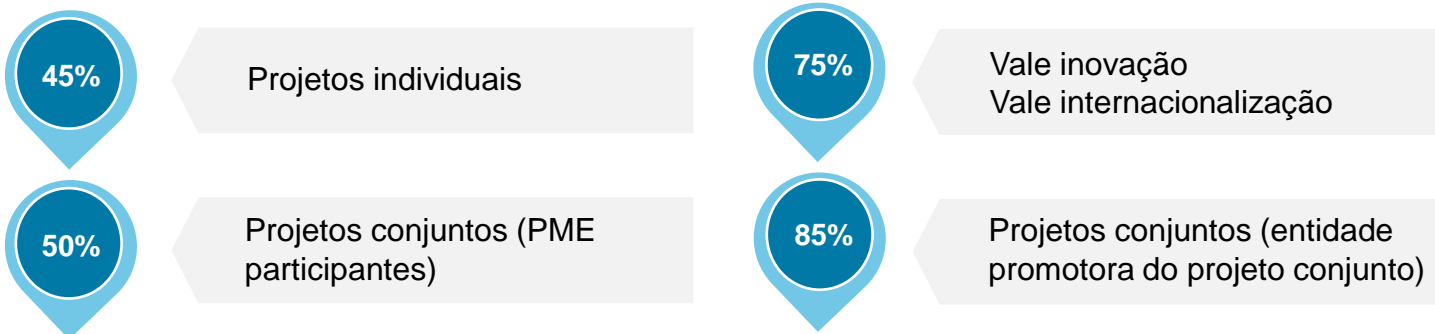
Consultoria de gestão, de assistência tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e industrial e de certificação.



Incentivo não reembolsável, aplicando-se os seguintes limites:

- Euro 500.000, no caso de projetos individuais.
- Euro 180.000, valor médio, por empresa participante, no caso de projetos conjuntos.
- Euro 15.000, no caso dos vale inovação e vale internacionalização.

O incentivo a conceder é calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas⁽¹⁾:



⁽¹⁾ À exceção dos custos com formação profissional e com a contratação de recursos humanos cuja taxa base é de 50%.



- 1 Situação fiscal e contributiva regularizada.
- 2 Autonomia financeira não inferior a 15%, no caso de projetos individuais.
- 3 Cumprir critérios de PME, exceto para promotores de projetos conjuntos.
- 4 Não ser uma empresa em dificuldade.
- 5 Ter concluído projetos na mesma tipologia, exceto em projetos conjuntos.

Vales inovação e internacionalização

- Situação líquida positiva.
- Não ter projetos aprovados na mesma tipologia.
- Não ter projetos aprovados na tipologia Qualificação PME⁽¹⁾.
- Não ter iniciado o processo de internacionalização⁽²⁾.

⁽¹⁾ Vale inovação;

⁽²⁾ Vale internacionalização.



- 1 Sem despesas anteriores à data de candidatura (exceto adiantamentos até 50% e estudos de viabilidade se realizados há menos de 1 ano).
- 2 Sustentado por uma análise estratégica da empresa.
- 3 Asseguradas as fontes de financiamento.
- 4 Demonstrado o efeito do incentivo.
- 5 Duração máxima de 24 meses.
- 6 Execução do projeto iniciada até 6 meses após decisão de financiamento.
- 7 Em projetos conjuntos: (i) divulgação prévia para seleção e pré-adesão das empresas, (ii) plano de ação conjunto e (iii) mínimo de 10 PME.

Vales internacionalização e inovação

- Data da candidatura anterior à contratação com o prestador do serviço.
- Asseguradas as fontes de financiamento.
- Duração máxima de 12 meses.
- Natureza incremental e não recorrente da atividade contratada.
- Aquisição de serviços a entidades acreditadas.



À exceção dos vales internacionalização e inovação, os projetos serão avaliados através de um indicador de **Mérito de Projeto**, com base nos seguintes domínios de avaliação:





Projetos individuais

1ª fase 2015: 30 março 2015 - 22 maio 2015

2ª fase 2015: 15 junho 2015 - 18 setembro 2015



Projetos conjuntos

1 outubro 2015 - 31 dezembro 2015



Vale internacionalização e vale inovação

1 maio 2015 - 31 março 2016

Questões?



R&D and Government Incentives

Contactos



Alexandre Andrade

Associate Partner

R&D and Government Incentives

alandrade@deloitte.pt

+(351) 210 427 550

+(351) 966 541 384



Margarida Santos

Manager

R&D and Government Incentives

anamsantos@deloitte.pt

+(351) 210 427 594

+(351) 964 731 002



“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas-membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas-membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/view/pt_PT/pt/quem-somos/index.htm

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e *corporate finance* a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas-membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas-membro ou pelas suas entidades relacionadas (a “Rede Deloitte”). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.